



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 01 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL	Pg.	2
NOTIFICAÇÃO Nº 001 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.444/2023 ID: #8DEECA50E	Pg.	2
Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 081/2023 ID: #B7493C18F0	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 082/2023 ID: #D404C3F2CC	Pg.	4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 083/2023 ID: #45E9D3DA22	Pg.	5
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 084/2023 ID: #18D78DA897	Pg.	6
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 085/2023 ID: #FDF52C00AC	Pg.	7
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 086/2023 ID: #13F0866A43	Pg.	8
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 087/2023 ID: #39F53B031E	Pg.	9
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 088/2023 ID: #E7495F6287	Pg.	10
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 089/2023 ID: #1852A97BD9	Pg.	11
Gabinete do Prefeito	Pg.	12
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ID: #4F403C8349	Pg.	12
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Pg.	15
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021/TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021 ID: #EACE5D01E8	Pg.	15
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - CCL/PMB Processo Administrativo nº: 4.444/2023 - PMB ID: #45285288BB	Pg.	17
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Pg.	18
1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 253/2021 ID: #339F8170BE	Pg.	18
PORTARIA SEMED Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 ID: #BB0D9028A5	Pg.	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 02 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #8DEECA50E



Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Coordenação Central de Licitação – CCL

NOTIFICAÇÃO Nº 001

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.444/2023

Assunto: Reabertura da Sessão Publica.

A **Presidente da Comissão de Licitação**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e construção da infraestrutura da orla beira rio no município de Barreirinhas**, que a sessão pública visando a abertura das propostas de preços, será realizada no dia **01 de fevereiro de 2024 às 10h00min (horário local)**, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, situado na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas/MA**. Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail **ccl@barreirinhas.ma.gov.br**.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 30 de janeiro de 2024.

Áquilas Conceição Martins
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 03 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #B7493C18F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 081/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Maria de Fátima Rodrigues Aguiar.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 1112272023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Maria de Fátima Rodrigues Aguiar**, inscrita no **CPF sob o n.º 397.843.711-20 e PASEP nº 1.220.705.977.6**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MEDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 04 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #D404C3F2CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 082/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Elza Barbosa da Silva.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2011232023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Elza Barbosa da Silva**, inscrita no **CPF sob o n.º 896.984.603-49 e PASEP nº 1.707.085.758-4**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 4.207,50 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 05 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #45E9D3DA22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 083/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Maria Julia Lisboa Santos.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2711242023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Maria Julia Lisboa Santos**, inscrita no **CPF sob o nº 779.545.483-68 PASEP nº 1.707.085.804-1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos)
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 754,43 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 06 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #18D78DA897



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 084/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Rosangela Fontinele da Silva.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2911262023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Rosangela Fontinele da Silva**, inscrita no **CPF sob o n.º 483.770.823-49 e PASEP nº 1.707.085.852-1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.103,46 (cinco mil cento e três reais e quarenta e seis centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.020,69 (hum mil e vinte reais e sessenta e nove centavos)
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 765, 52 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 07 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #FDF52C00AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 085/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Francinete Silva Sousa.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 1711222023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Francinete Silva Sousa**, inscrita no **CPF sob o n.º 516114303-72 e PASEP nº 1.705388.643-1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.177,43 (cinco mil cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.294,36 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 776,61 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos);
- Grat. Esp. Educação Básica (5%): R\$ 258,87 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 08 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #13F0866A43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 086/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Aldenora dos Santos Meneses.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 1312282023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Aldenora dos Santos Meneses**, inscrita no **CPF sob o n.º 996.916.553-49** e **PASEP nº 1.707.085.736-3**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 4.207,50 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 09 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #39F53B031E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 087/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Marinalva Silva Ferreira.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 1412302023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Marinalva Silva Ferreira**, inscrita no **CPF sob o n.º 719.184.693-34** e **PASEP nº 1.705.388.729-2**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 4.207,50(quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 10 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #E7495F6287



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 088/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **Marinalva Silva Cantanhede.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 0911202023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Marinalva Silva Cantanhede**, inscrita no **CPF sob o n.º 707.419.993-15** e **PASEP nº 1.707.085.806**- 8efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MEDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 64 da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério) conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos);
- Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 754,43 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 11 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1852A97BD9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 089/2023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **JOSE MARIA RODRIGUES NEVES.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº. 1312292023, e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no **Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação pela EC nº 41/2003**, e na Lei Municipal nº 738 de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Barreirinhas – BARREIRINHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Heli Lisboa Neves, inscrita no CPF sob o n.º 291.823.013-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor do Senhor Jose Maria Rodrigues Neves, RG nº 021313142002-9 e CPF nº 178.733.123-72, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo do BARREIRINHASPREV nº 1312292023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 12 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #4F403C8349



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.217.954/0001-37
Gabinete do Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I e VI do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Senhores(as), no Cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com carga horária de 40 horas/semanal, a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, admitidos pelo Município de Barreirinhas até a promulgação da Emenda Constitucional Nº 51/2006, e que tiveram seus direitos de estabilidade, reconhecidos pela Lei Municipal Nº 596/2008 e Lei Municipal Nº 854/2023, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, apresentar-se para posse e exercício, no respectivo cargo, conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
ALDER LUIS BARBOSA CONCEIÇÃO - CPF Nº 562.729.283-00	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
LAURENILDE AGUIAR SILVA - CPF Nº 009.554.843-24	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
MANOEL VALE DE LIMA JUNIOR - CPF Nº 002.401.033-27	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
MARIA EDNA AGUIAR DA SILVA - CPF Nº 843.412.703-20	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
RAIMUNDO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA - CPF Nº 225.697.583-53	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
REINALDO DINIZ SILVA - CPF Nº 895.158.703-72	40 horas/semanal	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
WILSON CARLOS		Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 13 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BRITO RAMOS – CPF Nº 688.768.313-04	40 horas/semanal	Municipal de Saúde – SEMUS.
--	------------------	--------------------------------

Art. 2º - Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em Barreirinhas, 30 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

Publicado em
____/____/____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 14 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000
Barreirinhas - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 15 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #EACE5D01E8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024. PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, e a empresa **R. DA S. COSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.131.561/0001-53. **OBJETO:** Acréscimo de 25% nos quantitativos do Contrato Nº 160/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 012/2021, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 ADMINISTRAÇÃO; 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO; 2012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante e o Sr. Raulifran da Silva Costa – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 16 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 17 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #45285288BB



Prefeitura Municipal de Barreirinhas
Secretaria Municipal de Administração

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Referência: Concorrência nº 003/2023 – CCL/PMB

Processo Administrativo nº: 4.444/2023 – PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

Recorrente: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Recorrida: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela Comissão de Licitação, acolho, de forma integral, a decisão de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declarando e ratificando, desta forma, a decisão de habilitação da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos no edital; e de inabilitação da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não atender integralmente as exigências do edital, no tocante a comprovação da qualificação técnica.

Barreirinhas – MA, 29 de janeiro de 2024.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 18 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #339F8170BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 253/2021

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2021, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME**, CNPJ nº 26.940.645/0001-06, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. nº 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Maíra Ferreira Costa**, Brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG nº 018130302001-8 e CPF nº 000.135.233-41, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato nº 253/2021-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato 253/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 357/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 021/2021-PMB, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-pedagógica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula de dotação, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 19 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0001.2026– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
SALDO CONTRATUAL- R\$ 259.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 18 de janeiro de 2024.

Maíra Ferreira Costa
RG nº 018130302001-8 -SSP/MA
CPF nº 000.135.233-41
Secretária Municipal de Educação | SEMED
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1775 / 2024

PÁG. 20 DE 20

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #BB0D9028A5



PORTARIA SEMED Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NEMÉSIO DINIZ DE SOUSA NETO**, Diretor de Divisão de Transportes, portaria nº 160/2022, CPF nº 008.582.353- 82, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 002/2024/PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, que tem por objeto **fornecimento de combustíveis e lubrificantes**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador de Suporte e Apoio à Rede de Ensino, Portaria nº 305/2022, CPF nº 002.429.173-05, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 002/2024/PMB, nos casos de eventuais impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação

END.: Rua Siqueira Campos - S/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semed@barreirinhas.ma.gov.br